



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 2/2020

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, no Auditório Municipal de Velas, na Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----**Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----**Ponto dois - Documentos de Prestação de contas 2019;**-----

-----**Ponto três - Revisão n.º 1 – às Grandes Opções do Plano e revisão n.º 1 ao Orçamento;**-----

-----**Ponto quatro - Projeto de modificação do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico – Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV);**-----

-----**Ponto cinco - Aprovação da listagem de Juizes Sociais;**-----

-----**Ponto seis - Relatório – Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas referente ao ano 2019.**-----

-----O Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que, por motivos da pandemia COVID-19, não ocorreu em abril, conforme correio eletrónico remetido aos Senhores Deputados Municipais no passado dia vinte de abril do corrente, o qual informava que a Sessão Ordinária da Assembleia, que realizar-se-ia no mês de abril conforme estabelece o n.º1 do artigo 27.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, se realizaria no corrente mês de junho, aprovando na mesma os documentos obrigatórios da referida Sessão, de acordo com a Lei n.º1-A/2020, de 19 de março – *“republicada após o aditamento referido no artigo 7º da lei n.º 4-B/2020 de 06 de abril de 2020 procede a ratificação dos efeitos do Decreto Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e à aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19”*. Deste modo, a presente é uma sessão ordinária que se realiza em junho, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a convocatória enviada, que alude à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Silva das Graças que se fez

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

substituir pelo Senhor Deputado Municipal José Alberto Vieira da Silva, bem como a falta justificada do Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Norte Grande, Fernando Jorge Pereira, que se fez substituir pelo Secretário daquela Junta, Senhor Sandro Valério Vieira Sequeira. Foram ainda justificadas as faltas das Senhoras Deputadas Municipais Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos e Ana Paula Soares que se fizeram substituir pelo Senhor Deputado Municipal João Paulo Silva e Senhora Deputada Municipal Catarina Rosa Silveira respetivamente. Seguidamente, o Presidente solicitou à secretária Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais**. Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, João Paulo Silva, Dário Miguel Nogueira Toledo, André Silveira, Catarina Rosa da Silveira, José Alberto Vieira da Silva, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Sandro Valério Vieira Sequeira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro e cinco da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, as mesmas foram aprovadas por maioria com dezanove votos a favor: **dez do Partido Popular; sete do Partido Socialista; um do Partido Social Democrata; um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pelo Partido Social Democrata.**---

-----A Deputada Municipal Ana Paula Silva, do Partido Social Democrata, deu entrada na Sessão da Assembleia Municipal após a votação anterior, pelas dezanove horas e vinte minutos.-----

-----O Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia** começando por explicar que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou ainda que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número um, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, solicitando

2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

inscrições. Inscreveu-se a **Deputada Municipal** Maria Isabel Teixeira solicitando que fossem revistos dois parágrafos da referida ata, nomeadamente, o segundo parágrafo da página quatro e o primeiro parágrafo da página cinco, posteriormente o **Presidente da Assembleia** colocou a ata número um a votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

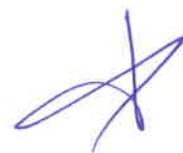
----- Ainda dentro deste período, o Presidente solicitou à secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide* anexo) colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam consultar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e abriu o período para a apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais. -----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** passou assim à leitura da recomendação relativa à "*Classificação de Interesse Municipal das Arcadas do Convento de Nossa Senhora do Rosário*" anexa à presente ata.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra explicando que o Município tem vindo a ter uma preocupação com o património edificado do Concelho que tem perdido o seu traço arquitetónico, nomeadamente as arcadas dos antigos claustros descritas naquela recomendação, pelo que é da opinião que as mesmas devem ser classificadas de interesse municipal por forma a garantir que sejam perpetuadas no tempo.-----

-----O **Presidente** solicitou inscrições, ao qual o **Deputado Municipal António Machado** interveio referindo que a intenção de voto pela Representação da Coligação Democrática Unitária iria ser a favor, uma vez que reconhecia a importância do património histórico. Questionou ainda o ponto de situação do processo da Classificação da Torre da Urzelina, contudo o Senhor Presidente da Assembleia referiu que aquele não deveria ser um assunto abordado naquele momento da presente sessão. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra para indicar a intenção de voto favorável pela Bancada do Partido Socialista, acrescentando que a DRAC já tinha considerado aquele imóvel de interesse patrimonial, que julgava não estar registado, mas que já tinha havido um estudo aconselhando que fosse confirmado. Na ausência de mais inscrições, passou-se à **votação** da supramencionada recomendação sendo a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Seguidamente, passou-se a palavra ao **Deputado Municipal António Machado** para apresentar uma recomendação anexa à presente ata, relativa ao "*Fornecimento de Computadores e serviço de Internet às Famílias mais carenciadas do*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Concelho de Velas”. Após a sua leitura, o Deputado referiu que em tudo o que o Município possa intervir para melhorar as condições dos agregados familiares do Concelho no acesso à educação é positivo e da mais elementar necessidade, reforçando ainda a ideia de que existem diversos Municípios do País a apoiar as escolas neste sentido.-----

----- Percebendo a intenção daquela recomendação, mas não percebendo o seu princípio, o **Presidente do Executivo** referiu que não considerava correto que a Autarquia gastasse recursos naquilo que não são as suas competências, mas sim da tutela Regional, uma vez que a área da educação é suportada pelo Governo Regional dos Açores. Explicou que os Municípios a nível nacional recebem receitas do orçamento de estado para suportar essa área, o que cá na Região não acontece. Ao analisar a recomendação, refere que a mesma padece de um erro ao referir-se às “famílias mais carenciadas” sendo difícil saber qual o padrão a utilizar na distribuição dos apoios. Para concluir, referiu que o Município se disponibilizou junto da Escola Básica e Secundária de Velas para adquirir cerca de vinte computadores e dez acessos à internet, contudo devido a algumas vicissitudes a empresa MEO atrasou-se na entrega dos mesmos conseguindo apenas efetuar a mesma uma semana e meia antes de fechar a escola, pelo que ficou sem efeito, contudo assumia desde já disponibilidade de no próximo ano letivo haver a mesma intenção de cooperação.-----

----- O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** solicitou a palavra mencionando que a recomendação apresentada carecia de algumas falhas, principalmente quando referia que alguns alunos estavam sem acesso à internet ou não tinham computadores para acompanhar o ensino à distância. Justificou a sua intervenção como membro da coordenação do Ensino à Distância (E@D), dizendo que foi efetuado um levantamento da situação de todos os alunos da escola e verificou-se que apenas vinte não tinham computadores ou que alguns dos agregados familiares necessitavam de mais do que um computador face ao número de filhos e anos de escolaridade, conseguindo-se que todas essas situações fossem colmatadas. Acrescentou ainda que o Governo Regional dos Açores apoiou todo este processo, disponibilizando entre quinze a vinte acessos à internet, não ficando assim nenhum aluno do Concelho prejudicado. Concluiu dizendo que percebia a recomendação e que se o Município tivesse disponibilidade e orçamento para poder apoiar os alunos no próximo ano letivo, que tal seria muito positivo.-----

----- Para expressar a intenção de voto pela Bancada do Partido Popular, o **Deputado Roger Sousa** tomou a palavra dizendo que iriam abster-se, tendo em conta que a Autarquia sempre demonstrou vontade em colaborar com o Governo Regional e a Escola



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Básica e Secundária de Velas, não vendo sentido na apresentação daquela recomendação.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra recordando uma alínea da Lei das Autarquias Locais que dizia respeito à educação e que aquela recomendação ia nesse sentido. Referiu que aquela Representação nunca tinha colocado em causa a forma de execução das propostas de recomendação dos outros Grupos Municipais e lembrou os apoios que são públicos às Instituições do Concelho. Disse ainda, em resposta ao Senhor Deputado Hélder Teixeira, que tinha conhecimento de pessoas com recursos insuficientes para assistir às aulas, reforçando a ideia que apresentou uma recomendação que será um complemento muito bom se a Câmara ajudar a suavizar este problema que surge nos seios familiares.-----

----- Interveio seguidamente a **Deputada Municipal Maria Raquel Furtado** dizendo enquanto colaboradora da EBS de Velas sabe que houve atenção para as famílias com filhos em vários anos escolares, sobretudo na divisão horária das aulas à distância por forma a que pudessem todos assistir às mesmas. Referiu que alguns alunos não assistiram às aulas provocando as desigualdades que o Deputado António Machado referiu, no entanto os equipamentos de banda larga disponibilizados pelo Governo Regional foram cedidos aos alunos assinalados havendo alguns dos seus utilizadores a gastar os dados em outras pesquisas e não a assistir às referidas aulas. Explanou ainda que se houve desigualdade não foi por falta de meios tecnológicos ou por culpa dos professores ou da escola, tendo em conta que todos deram o seu máximo num período muito difícil.-----

----- Em resposta ao **Deputado António Machado** o **Presidente do Executivo** mencionou que tendo conhecimento da Lei das Autarquias Locais existe uma adaptação própria na referida alínea, sendo da responsabilidade das Autarquias a cedência e manutenção de edifícios para o pré-escolar e escolar. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** passou à **votação da respetiva recomendação**, sendo a mesma **aprovado por maioria com um voto a favor pela Representação da Coligação Democrática Unitária e vinte abstenções: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrático**.-----

----- Ainda em relação à recomendação acima votada, o **Deputado Municipal António Machado** interveio explicando que aquela Representação nunca tinha atribuído responsabilidade da situação ali explanada a quem quer que fosse, contudo era uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

realidade, podendo os métodos ou morfologia utilizados não terem sido os mais adequados.-----

----- A **Deputada Municipal Marília Freitas** passou seguidamente à leitura da última recomendação apresentada relativa à “*Preservação do Morro Grande ou dos Fachos*” anexa à presente ata.-----

----- Referindo que aquela recomendação tinha um princípio pertinente, o **Presidente do Executivo** reforçou que a mesma tem como objetivo a realização, por parte do Município, das diligências necessárias junto do Governo Regional para a aquisição daquele património, cabendo à Região fazer a sua avaliação. O **Deputado Municipal Rui Sequeira** interveio esclarecendo que, em relação àquele Morro, ainda não tinha sido efetuada qualquer diligência por parte da Direção Regional do Ambiente, mas sim algumas abordagens junto do procurador e arrendatário do local no sentido de serem realizadas algumas intervenções que facilitem a visita e interpretação da zona em causa, uma vez que era um local que em termos de conservação da natureza se encontrava bem. Acrescentou ainda que sendo elevados os custos da aquisição e não se prevendo tempos economicamente fáceis, poderia ser difícil para a Região intervir, contudo afirmou que a intenção de voto daquela bancada iria ser favorável.-----

----- Para expressar a intenção de voto pela bancada do Partido Social Democrático, o **Deputado Municipal Luís Pereira** fez uso da palavra referindo que após uma análise mais cuidada daquela recomendação se verificava a importância em delimitar a zona para definir melhor a zona a adquirir. Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à **votação da proposta apresentada**, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Ainda dentro deste período, o **Presidente da Assembleia** passou às intervenções do público, solicitando inscrições. Na ausência das mesmas, passou-se ao **período para intervenções dos Deputados Municipais**. Antes de se registar os pedidos de intervenção, o Presidente da mesa lembrou que, na sessão ordinária daquela Assembleia realizada no mês de fevereiro do corrente ano, o Deputado Municipal António Machado tinha sugerido a alteração ao Regimento. Todavia, não tendo havido sessão no mês de abril decorrente da pandemia COVID-19, informou que na última reunião da Comissão Permanente houve opiniões divergentes e que a maioria tinha deliberado que o tempo que levaria a nomear uma comissão para o efeito, bem como a realização das alterações necessárias ao respetivo documento seria prolongado, entrando em vigor o novo Regimento apenas nas últimas sessões daquele mandato, pelo que a Comissão é

6



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

da opinião que a nova Assembleia Municipal, caso assim o entendesse, deveria tomar essa decisão de alteração. **O Deputado António Machado** solicitou a palavra reforçando a ideia que aquela sugestão de alteração permitiria que futuras conjunturas não se vissem reféns do bom-senso, sendo desta forma uma mais valia para quem vier a seguir, pelo que continua a afirmar que aquele processo não deveria parar. **O Presidente da Assembleia** explanou que a Comissão Permanente, da qual o Deputado faz parte, reuniu e que o mesmo faltou, pelo que a sua vontade de alteração ao referido documento perdia agora a credibilidade desejada, ao qual o **Deputado** ripostou referindo que deveria levar-se avante aquela proposta. Posteriormente, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra mencionando que a ata da reunião da Comissão que o Presidente da mesa referiu ainda não se encontrava aprovada, portanto não havia ainda a decisão certa da formação desse grupo de trabalho para estudo do Regimento, pelo que, no seu entender, aquele era um assunto que deveria ter seguimento, nem que fosse para um estudo e compilação das alterações a serem efetuadas, uma vez que no próximo mandato o grupo de trabalho certamente não seria o mesmo que se encontra atualmente naquele órgão. Colocando o **Presidente da Assembleia** à votação a alteração ao Regimento, a **Deputada Maria Isabel Teixeira** interveio explicando que não concordava com a mesma, uma vez que esta já tinha sido efetuada na sessão anterior, a não ser que o Presidente quisesse que aquele ponto fosse apresentado como uma proposta sua e votado no período antes da ordem do dia.-----

----- **O Presidente do Executivo** solicitou a palavra e explanou que no Regimento existe uma alínea que refere que qualquer Deputado poderia propor alterações ao referido documento não sendo necessário votar ou reunir uma comissão, podendo essas sugestões de alteração apenas serem apresentadas à Mesa para serem deliberadas. Não havendo mais intervenções relativamente ao assunto, o **Presidente** convidou os Deputados Municipais a fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Roger Sousa**, colocando as seguintes questões: qual o ponto de situação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Popular a vinte e sete de junho de dois mil e dezanove no âmbito do Forte de Santa Cruz; qual o desenvolvimento em relação à recuperação dos canhões que estavam nos fortes da Vila das Velas e se existia alguma diligência feita pelo Município em relação à rampa do varadouro do cais das Velas e espaço circundante, nomeadamente em termos da sua reabilitação, considerando que é um local de passagem de trânsito, sendo o único local de passagem para os moradores daquela zona .-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Para questionar igualmente o Presidente do Executivo, tomou a palavra o **Deputado Municipal Rui Sequeira**, solicitando informação sobre a ausência de iluminação na Avenida da Conceição, entre a zona do Arco e a Poça dos Frades, bem como se havia avanço em relação à classificação da zona do Arco e se o projeto do palco a ser futuramente construído naquele lugar iria ser colocado a apreciação pública antes de ser executado. Posteriormente, interveio o **Deputado Municipal André Silveira** colocando as seguintes questões: quais as consequências da pandemia COVID-19 para o Município, nomeadamente em termos financeiros, obras e atividades programadas, bem como, qual o impacto do pacote de medidas lançado também pelo Município para ajudar a comunidade e se os objetivos estavam a ser cumpridos. Usou do seu tempo para questionar ainda o Presidente da Assembleia sobre qual o ponto de situação da Comissão de Análise do Canil Municipal, enquanto membro da mesma, e que até ao momento ainda não tinha qualquer informação sobre o relatório que deveria ser efetuado após a visita efetuada ao espaço mencionado.-----

----- Para esclarecer o Deputado Municipal André Silveira, o **Presidente da Assembleia** explicou que o relatório deveria ter sido apresentado na sessão de fevereiro e que após a apresentação do mesmo a comissão seria extinta, contudo tinha recebido um *e-mail* remetido pelo Deputado António Machado a justificar que não seria possível entregar o referido documento naquela sessão mas que em abril o mesmo seria apresentado, não tendo mais informação a acrescentar. O **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra para esclarecer que foi na altura adiada a reunião devido à pandemia COVID-19, não tendo sido efetuado mais nenhum trabalho, todavia era sua intenção reunir o grupo de trabalho o mais breve possível.-----

----- Por forma a esclarecer as questões apresentadas pelo Deputado Municipal Roger Sousa o **Presidente do Executivo** disse, em relação ao Forte de Santa Cruz, que foi enviado um ofício ao Senhor Presidente do Governo Regional e que já foi tida uma reunião presencial com o mesmo, bem como com a Senhora Secretária dos Transportes e Obras Públicas, contudo até ao momento não tinham obtido qualquer resposta concreta em relação àquela matéria. Relativamente aos canhões, lamentavelmente tinham recebido resposta negativa, inclusive do Presidente do Governo Regional, pelo que se extinguia a capacidade de reivindicação daquele património. No que diz respeito à rampa do varadouro do cais de Velas e espaço circundante, referiu que a mesma se encontra muito debilitada, que já foram realizadas inúmeras diligências junto das Entidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

competentes, inclusive à Portos dos Açores, tendo indicação de que brevemente iriam realizar a pavimentação de toda aquela zona.-----

----- Relativamente às questões apresentadas pelo Deputado Rui Sequeira o **Presidente** explicou que a iluminação da Avenida da Conceição é da responsabilidade do Governo Regional, sugerindo que aquela deveria ser uma questão a apresentar à Entidade competente. No que diz respeito à proposta para classificação da zona do Arco, explanou que aguardavam resposta da Assembleia para haver continuidade do processo, uma vez que havia um ofício da Câmara a solicitar os respetivos pontos em falta. Aproveitou para prestar ainda esclarecimentos em relação à Poça Simão Dias, informando que o processo decorria nos trâmites normais. Para esclarecer o Deputado em relação ao palco, disse que não iria haver discussão pública porque teria de ser realizada uma apresentação do projeto em causa para que fosse lançada essa discussão, contudo face à COVID-19, o Município é do entendimento de que se deve avançar com o processo pelo que já foi efetuado um primeiro concurso público que ficou deserto, estando a decorrer um novo de momento. Explicou ainda que por forma a ser um processo claro, foi integrada uma imagem real daquilo que será o palco que se pretende construir.-----

----- Relativamente às questões apresentadas pelo Deputado André Silveira, o Presidente disse que um dos principais impactos no Concelho se registou ao nível do turismo, o qual estava em franco desenvolvimento, e que havendo um maior fluxo de pessoas em São Jorge, maior seriam também as receitas económicas, contudo devido à COVID-19, o impacto seria negativo, havendo já empresas que manifestaram ter alguma dificuldade financeira por serem novas e por apresentarem pouca solidez. Em relação às medidas de apoio lançadas pelo Município, disse que os Municípes estavam a usufruir das mesmas, havendo um impacto positivo das mesmas também junto das Empresas e Instituições. Para concluir, disse ainda que estas medidas iriam decorrer até ao final do ano por se perspetivarem tempos difíceis.-----

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra para explicar que o assunto da zona do Arco não estava nas mãos da Assembleia mas sim da Mesa da Assembleia, tendo o **Presidente do Órgão** explicado que a Mesa tinha remetido toda a documentação ao Município e que a resposta dada pelo mesmo, por ofício datado de treze de maio do corrente ano, foi remetida ao Líder da Bancada do Partido Social Democrata a vinte de maio do corrente não tendo sido obtida qualquer resposta. A Deputada fez novamente uso da palavra para dizer que se fosse ouvida a gravação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

sessão de novembro passado se poderia constatar que tinha referido que o que estava naquela proposta não era suficiente, sendo necessário acrescentar informação à semelhança do que se efetuou para a Poça Simão Dias.-----

-----Solicitou a palavra o **Deputado Municipal Luís Pereira** referindo que gostaria de sugerir primeiramente ao Presidente do Executivo a colocação de um contentor de lixo na Zona do Arco considerando que lá se encontra um vendedor ambulante. Posteriormente, explanou que não tinha recebido qualquer comunicação relacionada com aquela proposta, ao qual evidentemente teria respondido. **O Presidente do Executivo** esclareceu que é complicado colocar um ecoponto junto de cada estabelecimento comercial ou vendedor ambulante, contudo o Concelho tem uma rede de ecopontos muito abrangente e que cabe ao respetivo vendedor ser responsável pelo efeito. Relativamente à proposta da Zona do Arco disse que foi remetido pela Câmara um ofício ao Presidente da Assembleia a solicitar pontos que faltavam na mesma, nomeadamente a delimitação da área geográfica, entre outros. Relembrou que não seria o facto daquele espaço ser classificado de interesse municipal que evitaria a construção do palco, uma vez que a zona onde decorrerá essa construção é propriedade do Município. Posto isto, o **Deputado** justificou que não era intenção a inviabilidade de qualquer construção, mas sim de salvaguarda do património da Vila das Velas. Acrescentou também que não colocaria em causa o envio do e-mail, contudo não tinha recebido o mesmo. Concluiu questionando o Presidente sobre o porquê do Parque Campismo se encontrar fechado, ao qual o **Presidente** explicou que se devia a uma medida preventiva no âmbito da COVID-19 e que, em articulação com a Entidade que explora aquele espaço, chegaram à conclusão que era prudente não abrir o mesmo.-----

----- Solicitou a palavra o **Deputado Municipal António Machado** questionando se não seria o mais correto o ofício remetido pela Câmara no âmbito do assunto da Zona do Arco ter sido enviado à Assembleia em geral e não apenas ao proponente, uma vez que seria legítimo toda a Assembleia se pronunciar sobre o assunto. **O Presidente da Assembleia** respondeu que sendo uma proposta apresentada por aquele Grupo Municipal que deveria o mesmo ser responsável pelo esclarecimento solicitado. Face ao exposto, o **Deputado Rui Sequeira** referiu que uma abordagem daquela natureza deveria ser incluída na questão da alteração do regimento, devendo ter sido dado conhecimento aos restantes grupos da Assembleia por forma a contribuírem para uma resposta célere.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Para esclarecer o discutido, o **Presidente do Executivo** interveio dizendo que quando se trata de uma proposta apresentada por um Grupo Municipal, nenhum dos Deputados poderiam alterar a mesma, independentemente de ter sido votado por unanimidade, pelo que as alterações apenas podem ser efetuadas pelo proponente. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra dizendo que o Senhor Presidente tinha referido na altura que havia “pegado uma rasteira” ao Grupo Municipal do PSD, e que a sua intenção não era aquela, mas sim resolver a situação, o que se encontra registado em ata. Relembrou ainda que quando houve a devolução dos documentos relativos à Poça Simão Dias, os mesmos não foram enviados apenas ao proponente. O **Presidente** aludiu que se tratava de um assunto diferente e de uma proposta conjunta e que relativamente à proposta do Arco, o Município não tinha legitimidade para definir os documentos que faltam nas propostas e que quando a proposta foi apresentada sugeriu que a mesma não fosse votada antes de ser corrigida, contudo a Assembleia decidiu votar e dar seguimento à recomendação.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

----- Inscreveu-se a **Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Freitas**, questionando o Presidente sobre o ponto de situação do Caminho da Fajã de João Dias, uma vez que tinha conhecimento de ter sido adjudicada a terceira fase do mesmo, bem como para quando se perspectivava a sua conclusão e abertura ao público.-----

----- Seguidamente inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Manadas, Vasco Azevedo** o qual salientou a inauguração da obra do edifício de Apoio ao Portinho da Queimada, bem como a entrevista que o Presidente tinha dado ao jornal *Breves*, o qual referia que não beneficiava as Juntas de Freguesia do Partido Popular, contudo estava claro que havia esse benefício pelos investimentos que atualmente se verificam sobretudo na Freguesia da Urzelina e de Santo Amaro. Acrescentou também que tinha sido dito que o investimento da Fajã das Almas iria ser de cerca de trezentos mil euros, porém tal não era verdade considerando que o mesmo seria de duzentos mil euros. Questionou assim quando seria colocada na Freguesia das Manadas a sinalização em falta e, em relação ao pedido de parecer à Junta que preside sobre o projeto de reabilitação da Fajã das Almas, explicou que é fundamental a iluminação pública embutida nas paredes e a necessidade dos alumínio no Restaurante daquela Fajã. Para terminar, disse que tinha congratulado a conclusão do projeto que ligava a Urzelina às Manadas, no entanto o mesmo não parecia concluído uma vez que tínhamos inox num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

lado, em outro não e muros de proteção apenas em certas zonas, pelo que sugeria que o Presidente solicitasse pareceres aos Presidentes de Junta em projetos desta natureza.-

----- Em resposta à Presidente de Junta de Freguesia Marília Freitas, o **Presidente** disse que a obra se encontrava consignada há cerca de um mês, com um prazo de execução de cerca de cento e oitenta dias, o que significa que deverá estar concluída no mês de novembro, mas não acreditava que esse fosse o prazo de conclusão e que se previa um pedido de prorrogação, pelo que a expectativa é que a fajã fique transitável no início do próximo verão.-----

----- À intervenção do Presidente de Junta de Freguesia Vasco Azevedo, disse que gostaria de ter tido enquanto Presidente de Junta dos Rosais, os apoios que hoje enquanto Presidente da Autarquia cede às Juntas, não beneficiando de todo aquelas que são presididas pelo Partido Popular, porém havia um programa eleitoral que teria de cumprir. Relativamente ao investimento de trezentos mil euros da Fajã das Almas, disse que no placard embora apareça apenas o montante de duzentos mil euros, o valor acresce devido a uma série de fatores, como por exemplo a fiscalização, realização do próprio projeto, entre outros. Referiu ainda que houve o cuidado de ser remetido o projeto em papel, sendo refutada a colocação dos alumínio porque os que lá se encontram estão em bom estado. Em relação à iluminação, disse que seria um investimento dispendioso e que criaria um problema aos moradores por terem de efetuar baixadas nas entradas das suas casas, bem como que a sinalização daquela Freguesia não estava acabada porque faltava fazer a sinalização de chão e pintar, tendo mesmo sido enviado um projeto relacionado com a sinalização de trânsito, inclusive o *layout*, para seu conhecimento. Para concluir, disse que considerava a obra dos Casteletes com qualidade, tendo ainda acrescentado que por opinião de um Múncipe havia um largo no caminho de acesso ao Porto dos Terreiros que deveria ter levado um varandim em madeira tratada, pelo que estava a diligenciar essa colocação por considerar uma boa apreciação que não tinha sido contemplada no projeto.-----

----- O **Presidente de Junta Vasco Azevedo** tomou novamente a palavra explanando que a Junta que preside recebe apoios tal como as restantes, todavia salientou que a falta de recursos humanos na mesma é uma dificuldade acrescida e que verifica que outras Juntas têm a colaboração do Município nesse aspeto, ao contrário das Manadas. Relativamente à sinalização, referiu que tinham na Freguesia uma das Igrejas mais bonitas que não tem qualquer identificação digna da mesma e expressou o seu desânimo em relação à marginal dos Casteletes quando soube que aquela obra estava concluída.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

No que diz respeito aos alumínios do restaurante da Fajã, não concordou com a apreciação do Presidente do Executivo e explicou que não era seu objetivo passar toda a eletricidade da Fajã para subterrânea, mas sim apenas a pública.-----

----- O **Presidente** manteve a opinião que os alumínios se encontravam em boas condições, tendo um registo fotográfico dos mesmos, e em relação à sinalização referiu que faltava ainda uma parte para entrega por parte da empresa, que na sinalização de trânsito falta pintar o chão e que na sinalização turística existe uma séria encomendada que ainda não chegou à Ilha.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia informou que iria convocar os porta vozes dos Grupos Municipais para uma reunião no âmbito da alteração ao Regimento daquele Órgão e deu início ao **período da ordem do dia**.-----

----- Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

----- Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionando a calendarização das empreitadas lançadas pela Câmara, nomeadamente o processo de expropriação dos terrenos para o Parque Industrial, se foram efetivamente por expropriação ou aquisição dos mesmos, bem como se aqueles lotes já se encontravam comprometidos e se se justificava a ampliação do mesmo.-----

----- Relativamente aos lotes, o **Presidente** explicou que não se encontram comprometidos uma vez que não existe regulamento para o efeito visto que serão vendidos por concurso público, no entanto já havia interessados. Mencionou que já tinham sido adquiridos dois terrenos por comum acordo, sendo já realizadas as suas escrituras, que um terceiro terreno tinha ido a reunião de câmara estando-se a aguardar a sua escritura e que o quarto terreno estava em processo de expropriação por não ter havido entendimento com o proprietário do mesmo. No que diz respeito às obras calendarizadas, explanou que são colocadas apenas as que estão a decorrer.-----

----- Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Documentos de Prestação de contas 2019”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

----- O **Presidente** esclareceu que de grosso modo o parecer elaborado pela Comissão Permanente, que iria ser lido posteriormente, resumia muito bem as contas da Autarquia. Disse ainda que foram abatidos cerca de meio milhão de euros nos empréstimos bancários, justificando-se o resultado no capital por alteração orçamental, havendo já na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

altura da revisão uma redução. Relembrou que os PO2020 estiveram fechados durante quase dois anos, inviabilizando a realização de candidaturas, bem como que não receberam aprovação de nenhuma das candidaturas submetidas. Aproveitou para dizer que foi recebido naquele dia um parecer da Direção Regional do Turismo que inviabiliza o projeto do Caminho do TEU, não concordando com a postura atual por parte daquela Entidade, visto em mandatos anteriores ter sido autorizado o corte daquele troço sem qualquer impasse. Posto isto, referiu que eram situações desta natureza que não permitia ao Município investir mais e melhor. -----

----- O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** justificou a intenção de voto pela bancada Socialista, em primeiro lugar por aquele documento refletir um orçamento do Partido com mais votos para o Executivo Camarário que está de certa forma a tentar cumprir o seu manifesto eleitoral. Referiu que o Partido Socialista não podia deixar de apontar a ausência de algumas medidas propostas e aprovadas naquela Assembleia, como a criação de incentivo à natalidade, fundo Municipal de solidariedade social e reforço do apoio às Instituições. Após esta análise, constataram uma baixa execução de algumas rúbricas, nomeadamente as de investimento, não cumprindo a parte do Executivo do CDS e promessas que fez aos Velenses. Assim sendo, a intenção de voto por aquele Grupo Municipal é a de abstenção, tendo em conta que a Assembleia é um Órgão deliberativo e fiscalizador e que é primazia daquele Grupo zelar pelo Concelho.---

----- Para expressar a intenção de voto pelo Partido Social Democrata, inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** justificando a abstenção daquela bancada pelo facto de ser um orçamento de quem foi eleito e tenta cumprir o mesmo, mas que viam com bons olhos a sua boa execução. Lamentou contudo, a não distribuição daqueles investimentos ao longo do Mandato, embora o Presidente já tenha justificado os mesmos pela não aprovação ou pela demora na abertura das candidaturas ao PO2020.-----

----- Para efetuar a leitura do relatório realizado pela Comissão Permanente, o **Deputado Municipal Mário Soares** tomou a palavra referindo primeiramente que aquele era um documento extenso e trabalhoso, realçando o empenho de todos os envolvidos na realização do mesmo e lamentando a ausência de um dos Partidos para o efeito.-----

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto dois da ordem do dia "**Prestação de Contas do Município das Velas referente ao ano de 2019**", da qual se salienta, nomeadamente, que transita para a gerência seguinte o saldo de cinco milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos (€5.504.504,63), sendo: execução orçamental – cinco milhões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (€5.491.369,67); operações de tesouraria – treze mil cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos (€13.134,96), bem como, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício do Município das Velas do ano de 2019, procedendo nos termos do ponto 2.7.3.2, do decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, transferindo o resultado líquido do exercício, no valor de 1.696.486,87€ (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) para a conta #59 “**Resultados Transitados**”, por maioria com dez votos a favor do Partido Popular e onze abstenções, sendo sete pelo Partido Socialista, três pelo Partido Social Democrata e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária, e em minuta para imediata execução.-----

-----Passando ao ponto três da ordem do dia, “**Revisão n.º 1 – às Grandes Opções do Plano e revisão n.º 1 ao Orçamento**”, o **Presidente da Assembleia** solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que aquele ponto se prendia essencialmente com o saldo de gerência do ano transato que foi de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de uma nova rubrica no valor de trinta e três mil oitocentos e nove euros e dezoito cêntimos, por indicações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), que tinha de ser aberta por causa da participação do IVA no arquivo vinte e seis da Lei n.º 73/2013. Assim, era um processo que decorria da lei, na qual a despesa deste valor está dividida por correntes, no valor de cento e trinta e cinco mil euros, com reforço de dois mil euros na rubrica outros, material e peças, cem mil euros para materiais cedidos para apoios das Juntas de Freguesia, dez mil euros para conservação de bens, como por exemplo alumínio, cinco mil euros para publicidade, quinze mil euros para levantamentos topográficos, jatos de areia, entre outros, e três mil euros para impostos e taxas cobradas. Relativamente ao capital apresenta um valor de um milhão trezentos e noventa mil cento e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, que são divididos por ferramentas e utensílios, com o valor de cinco milhões cento e oitenta e oito mil e oitenta e cinco euros com reforço para pavimentação de caminhos municipais na ordem dos trezentos e setenta e cinco mil euros e, reforço de um milhão trezentos e vinte mil euros para a segunda fase da reabilitação urbana da Vila das Velas. Relembrou ainda que faltavam quatro milhões de euros no saldo de gerência porque como a lei previa este valor já estava integrado no orçamento de dois mil e vinte.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- O **Deputado Dário Toledo** fez uso da palavra para expressar a intenção de voto pela Bancada Socialista, o qual seria de abstenção. No entanto, deu nota positiva por terem sido refletidos alguns contributos dados por aquele Partido. Não havendo mais inscrições, o **Presidente** passou à votação do ponto **“Revisão n.º 1 – às Grandes Opções do Plano e revisão n.º 1 ao Orçamento”** o qual foi **aprovado com onze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, dez abstenções, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária, e em minuta para imediata execução.**-----

----- Seguidamente o **Presidente** passou ao ponto quatro da ordem do dia **“Projeto de modificação do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico – Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV)”** solicitando esclarecimentos ao **Presidente do Executivo**, o qual explicou que era um ponto que já tinha merecido unanimidade no âmbito da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, o qual se tratava de operacionalizar o Regulamento que padecia de erros e não permitia uma apreciação das bolsas de acordo com o seu princípio, nomeadamente no que diz respeito ao descritivo do valor global do IRS que deveria pedir outros rendimentos da Segurança Social que não estavam contemplados na fórmula que permite o cálculo dos respetivos valores a serem atribuídos nas bolsas.-----

----- Indicando que a Bancada Socialista iria votar a favor daquele ponto, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** referiu ainda que aquele também tinha sido um ponto explanado pelo membro daquela bancada que fazia parte da supramencionada Comissão.-----

----- Passando à votação do ponto **“Projeto de modificação do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico – Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV)”** o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.**-----

----- O **Presidente da Assembleia** passou assim ao ponto cinco da ordem do dia, **“Aprovação da listagem de Juizes Sociais”** solicitando ao **Presidente do Executivo** alguns esclarecimentos. O mesmo referiu que aquele era um ponto que decorria da lei, sendo realizado pela última vez em dois mil e dezasseis. Referiu que tinham sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

consultadas as Instituições do Concelho por forma a elaborar uma listagem de Juizes Sociais que poderão intervir em causas no Tribunal de Menores.-----

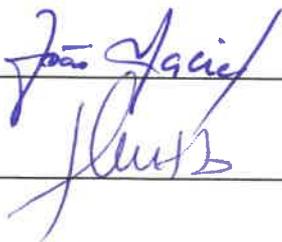
----- **A Deputada Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra dizendo que o Partido Socialista iria votar a favor porque aquele era um assunto importante, podendo a qualquer momento um daqueles membros ser chamado para a função de juiz social, nomeadamente em situações relacionadas com menores em que o conhecimento da sociedade se torna essencial para as decisões tomadas em relação aos menores do Nosso Concelho.-----

----- Passando à votação do ponto cinco **“Aprovação da listagem de Juizes Sociais”** o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.**-----

----- Passando ao último ponto da ordem do dia **“Relatório – Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas referente ao ano 2019”** o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Presidente do Executivo que explicou que aquele era um ponto que chega à Assembleia para tomada de conhecimento, tratando-se de um relatório remetido pelo ROC que diz que a Câmara Municipal de Velas é cumpridora e os seus rácios estão a melhorar de ano para ano, deixando apenas a nuance que deve ser melhorado e o Município deverá chegar ao final do registo de todo o património Municipal, algo que é muito difícil.-----

----- Não havendo inscrições, o **Presidente da Assembleia** referiu que se as condições no âmbito da COVID-19 assim o permitirem, a próxima Assembleia Municipal decorrerá na Freguesia da Urzelina.-----

----- Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 25 de junho de 2020

Atas / Documentos / Convites do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 4, 5, 6, 7, 8, e 9/2020;
- Ofício no âmbito da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril de 2020;
- Medidas de Apoio no âmbito do COVID-19 a famílias/Instituições/empresas - Deliberação;
- Ofício no âmbito da Deliberação Assembleia Municipal - Classificação do "Lugar do Arco";
- Medidas de Apoio no âmbito do COVID-19, nomeadamente, pagamentos de licenças/taxas para ocupação de via pública;
- Informação Escrita;
- Envio de deliberações - Reunião de Câmara de 03 Abril de 2020;
- Convite – Inauguração do Edifício de Apoio ao Portinho da Queimada;

Diversos:

- Pelo Museu Francisco Lacerda:
 - Convite para a Semana da Leitura; E-mail com informação sobre a suspensão das Atividades do Museu Francisco Lacerda e Igreja de Santa Bárbara;
 - Encerramento ao Público - Museu Francisco de Lacerda e Igreja de Santa Bárbara;
 - E-mail no âmbito do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – MFL e atividades do Museu Francisco Lacerda - Fase da COVID-19;
 - Convite - Exposições - Dia Internacional dos Museus; Funcionamento do Museu Francisco de Lacerda e da Igreja de Santa Bárbara - Final de Maio;
 - E-mail com informação no âmbito da utilização de equipamentos culturais - Circular normativa DRS - CINF/2020/54.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pela Fábrica Igreja Matriz de Velas - Convite - Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo de Angra, D. João Evangelista Pimentel Lavrador;
- Pela Freguesia de Rosais - Convite - Inauguração dos Moinhos de Vento;
- Pela ANAM:
 - Associação Nacional de Assembleias Municipais - Posição da AM de Castelo de Paiva/COVID-19;
 - Informação da criação de suportes de comunicação;
 - Sessões CVEL (Centro de Valorização de Eleitos Locais);
 - “A ANAM em Diálogo”;
- Pela AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Renovação da Assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais;
- Pelo Grupo Parlamentar do PEV - Medidas e apoios para o Movimento Associativo Popular;
- Pelo STAL - Petição n.º 613/xiii/4ª, pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP:
 - Envio de nota de imprensa apresentada pela Sr.ª Deputada Catarina Cabeceiras "CDS-PP considera discriminatória a inexistência de correspondente da RTP Açores em São Jorge";
 - Envio da nota de imprensa - CDS requer inclusão da Ilha de São Jorge na proposta para a reconservação de explorações de produção de leite em carne;
 - Envio de Requerimento - Obrigatoriedade dos passageiros que para regressarem por via aérea à sua Ilha de residência têm de fazer pernoita obrigatória na Ilha de São Miguel";
 - Envio de Projeto de Resolução apresentado pelo CDS-PP - "Recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova a criação de um mecanismo excecional de apoio aos ganadeiros da Região, de forma a mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia da COVID-19";
 - Envio de Nota de Imprensa pelo CDS-PP - "CDS questiona Governo sobre a manutenção e reabilitação da Estrada Regional n.º 3-2ª Transversal na Ilha de São Jorge".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pelo Fortunato & Rafael, SROC, Lda - CM Velas| Envio de Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- Pela Câmara Municipal da Horta - Convocatória Reunião Intermunicipal da AMT;
- Pelo Grupo Municipal do Partido Popular – Comunicação da substituição da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz das Graças e Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande;
- Pela Deputada Municipal Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos – Comunicação de ausência;
- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista – Comunicação de substituição da Deputada Municipal Ana Paula Soares e Sandra Campos.
- Substituição do Vereador do Partido Socialista – André Rodrigues.

Jornais e Revistas

- Jornal a Voz das Misericórdias;
- Boletim ANMP;
- Revista Municipal n.º 6.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas



RECOMENDAÇÃO

Classificação de Interesse Municipal das Arcadas do Convento de Nossa Senhora do Rosário

A construção do convento de Nossa Senhora do Rosário é uma obra de vulto arquitetónico do último quartel do século XVII. Este convento de religiosas da Regra de Santa Clara de segunda ordem de São Francisco de Assis, foi fundado pelo Padre Amaro Teixeira de Fagundes (nascido a 4 de outubro de 1620), natural dos Rosais, beneficiado da Matriz de Velas.

O benemérito, Padre Amaro Teixeira de Fagundes, mandou edificar o Convento, devido aos vários apelos e desejos das *“pessoas nobres e principais desta Vila pelo grande descómodo e risco que padeciam na condução das suas filhas para a ilha Terceira para lhes darem o estudo religioso por não haver Convento nesta vila”*¹.

Por escritura de Agosto de 1678 iniciaram-se as diligências para a obra do dito Convento, nomeadamente a aquisição do terreno e licenças necessárias do bispado e régias para tal fundação.

A materialização desta obra apenas se iniciou em Junho de 1686 e encontrava-se praticamente concluída a 30 de julho de 1696, sendo por esta altura benzida pelo Bispo D. António Vieira Leitão. No entanto, tardava a licença de régia, que apenas chegou em 1701, recebendo posteriormente as primeiras Freiras no dia 17 de Julho de 1703.

A construção do Convento custou cerca de 30 000 cruzados e tinha licença para a admissão de 30 religiosas.

Os conventos religiosos foram suprimidos pelos decretos de 17 de Maio de 1832 e 30 de Maio de 1834. Em 1837 este imóvel foi arrematado e profanado, a parte do Convento e sua igreja ao nascente pelo Padre Francisco de Bettencourt e a cerca a poente pelo Dr. António José Pereira da Silveira e Sousa.

¹ Dr. João Teixeira Soares de Sousa in “O Jorgense” nº 2, 3 4, de 1 e 15 de Março e 1 de Abril de 1871.

Mais tarde, por iniciativa do Dr. José Pereira Cunha da Silveira e Sousa, a leste do extinto Convento foi construído, em 1859, o Club Velense e, posteriormente, em seu lugar o Teatro Velense, inaugurado a 2 de Fevereiro de 1865.

Desta edificação permanecem ainda alguns vestígios, nomeadamente, as Arcadas do Claustro que se encontram atualmente entaipadas.

Considerando a importância em preservar o Nosso património identitário e coletivo que traduz a história do Povo da Nossa Terra;

Considerando que o património edificado é bem demonstrativo da cultura dos Jorgenses, desde o início do povoamento da Nossa Ilha, por via da tipologia e construção arquitetónica, bem como pelos materiais utilizados, neste caso em concreto e característico a predominância do uso de pedra de Tufo;

Considerando o elevado estado de degradação em que se encontram as ruínas das Arcadas do Antigo Convento de Nossa Senhora do Rosário, sendo de todo importante a sua recuperação e preservação para memória futura;

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda:

1 – Que o Município de Velas diligencie no sentido de dar seguimento aos procedimentos com vista à classificação de Interesse Municipal das Arcadas do Antigo Convento de Nossa Senhora do Rosário, bem como da sua consequente recuperação e conservação.

Velas, 25 de Junho de 2020

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa

Sousa

Ferreira

João Pereira

João Pereira

Adriana Silva

Fernando

João Pereira

João Pereira

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores



Recomendação

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas, referente à alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

A pandemia da COVID-19 provocou uma profunda alteração do nosso modo de vida e da forma de ensinar em todo o território nacional e regional, obrigando professores, alunos e pais a mudar radicalmente a forma de estar no ensino, fomentando ainda mais as desigualdades entre alunos.

O Ensino à Distância, não sendo a solução ideal, foi a solução possível, tornando-se, assim, uma realidade do sistema de educação nos últimos meses, a necessidade de recorrerem a meios informáticos, como computador e serviço de internet tornou-se essencial para todo e qualquer aluno. Hoje existem famílias com um ou mais alunos no seu agregado, que possuem apenas um ou nenhum computador, bem como nenhum serviço de internet.

Neste sentido, uma vez que não há garantias que o próximo ano letivo venha a decorrer com normalidade e de forma presencial em pleno, vimos recomendar à Câmara Municipal das Velas, que proceda ao fornecimento de computadores e serviço de internet para as famílias mais carenciadas do Concelho das Velas.

Velas, 25 de junho de 2020

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126

• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaojorge

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Rafael
pres
Zel
H
B
J
J

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

RECOMENDAÇÃO

Preservação do Morro Grande ou dos Fachos

O Morro Grande foi originado por uma erupção submarina, de natureza basáltica, sendo constituído por tufo, servindo ao longo dos séculos de pedreira para vários tipos de construção, como por exemplo no antigo Sistema Militar das Velas, em particular nos Fortes e Muralhas.

Também conhecido por Morro dos Fachos, era o local onde o Facheiro fazia a vigia, utilizando o facho para fazer sinais de fogo, no caso do avistamento de inimigos, tais como piratas e corsários. O Facheiro era um cargo remunerado e nomeado periodicamente pela Câmara Municipal de Velas.

O Morro também foi utilizado para criação de rebanhos de ovinos e caprinos, sendo ainda visível um sistema de captação das águas pluviais para o gado. Para além disso, preserva os vestígios de um antigo Moinho de Vento construído, em 1880, que teve uma duração efémera pelo difícil acesso. Nos finais do século XIX e durante o século XX também serviu de Vigia de Baleação.

Considerando que o referido Morro é propriedade privada da Família dos Cunha da Silveira, o qual se encontra situado numa Área Especial de Interesse Ambiental e Reserva Ecológica, sendo Área Protegida de gestão de Recursos do Parque Natural da Ilha de São Jorge.

Considerando a importância em se preservar este património natural, pelas suas características ímpares, nas quais se inclui algum património edificado, como é o caso do antigo moinho e da Vigia da Baleia, entre outros;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

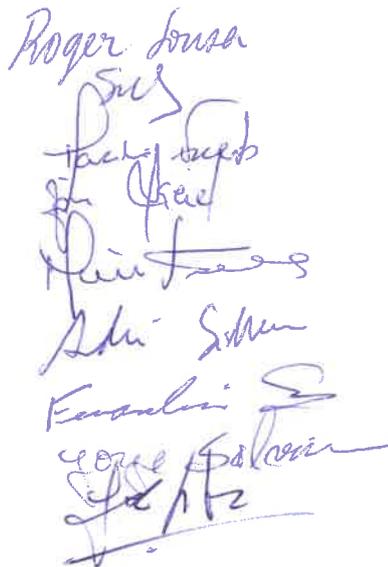
Considerando a política seguida pelo Governo Regional dos Açores na aquisição de inúmeros prédios, um pouco por toda a Região, que visam garantir o interesse de tão importante património ambiental, nas mais variadas vertentes, como são os exemplos da Vegetação Endémica, da Fauna e da Flora, sendo exemplo disso a recente aquisição do Ilhéu do Topo;

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda:

1 – Que o Município diligencie junto do Governo Regional dos Açores no sentido de o mesmo adquirir o referido Morro, visando a sua preservação em termos ambientais, bem como na requalificação do património edificado existente neste, o qual poderia servir de base a um Centro de Interpretação Ambiental da Fauna e Flora Jorgense.

Velas, 25 de Junho de 2020

Os Deputados Municipais do CDS-PP,





Assembleia Municipal de Velas

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

Análise às Contas do ano de 2019



Parecer

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na edificação da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas para analisar e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e demais documentação e relatórios de prestação de contas, remetidos pelo Município de Velas, relativos ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2019 que vão ser presentes na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizará no próximo dia 25 do corrente mês pelas dezanove horas para análise e votação.

O presente parecer, já habitual e de carácter não vinculativo, pretende apenas emitir a opinião desta Comissão Permanente, resumindo a análise efetuada aos documentos.

1. Balanço e demonstração dos resultados

Foram analisadas as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que inclui o balanço, com o valor de ativos totais igual a 37.019.317,11 euros, fundos próprios de valor igual a 20.220.277,69 euros e passivos no valor de 16.799.039,42 euros; o resultado líquido foi de 1.696.697,55 euros, positivos (no ano anterior esse valor foi de 1.306.747,34 euros, positivos, ou seja o resultado líquido do exercício de 2019 aumentou 36,56% relativamente ao exercício de 2018).

A demonstração dos resultados evidencia resultados operacionais positivos de 471.241,67 euros, e resultados financeiros, igualmente positivos, de 166.793,61 euros, os quais deram origem a resultados correntes no montante de 638.035.28 euros.



Assembleia Municipal de Velas

2. Controlo orçamental da receita

Os mapas de execução orçamental demonstram que a receita total cobrada foi de 6.308.535,00 euros, sendo que 5.255.787,00 euros correspondem a receitas correntes e 1.052.748,00 euros a receitas de capital, não se registando qualquer reposição financeira.

As receitas correntes obtiveram uma taxa de execução de 100,97%; as receitas de capital, por sua vez, registaram uma taxa de execução de 50,64% globalmente a taxa de execução da receita foi de 86,82%.

3. Controlo orçamental da despesa

Os mapas de controlo orçamental da despesa demonstram que a despesa total paga foi de 8.188.569,69 euros.

Quanto a despesas correntes foi pago o montante total de 4.724.800,00 euros, relativamente às despesas de capital foi pago o montante total de 3.463.769,69 euros.

A taxa de execução das despesas correntes foi de 107,00 %; a taxa de execução das despesas de capital foi de 75,88%, resultando as duas numa taxa de execução global de 91,16%.

4. Fluxos de caixa

O mapa dos fluxos de caixa demonstra que o saldo de gerência para o exercício de 2020 é de 5.504.504,63 euros, onde se inclui 13.134,96 euros correspondentes a operações de tesouraria (a execução orçamental será então de 5.491.369,67 euros).

Este saldo decorre do saldo da gerência anterior no montante de 4.386.294,90 euros, onde se inclui 9.093,78 euros de operações de tesouraria, adicionado de receitas orçamentais de 10.695.079,90 euros e de receitas de operações de tesouraria de 326.097,69 euros e deduzido das despesas orçamentais no montante de 5.082.264,21 euros e de despesas correntes de tesouraria no montante de 322.056,51 euros.



Assembleia Municipal de Velas

5. Análise global

Ao nível do balanço é de enaltecer:

- a) aumento dos fundos próprios de 18.315.341,82 euros no ano de 2018 para 20.220.277,69 euros no ano de 2019, resultando numa taxa de autonomia financeira de cerca de 56,30%;
- b) redução do passivo bancário em 432.858,78 euros, sendo o saldo de 2.735.594,75 euros a transitar para o ano de 2019;
- c) aumento das disponibilidades financeiras imediatas no montante de 2.417.744,56 euros, passando de 4.395.388,68 euros no ano de 2018 para 5.504.504,63 euros no ano findo em 31/12/2019;
- d) inexistência de dívidas a fornecedores, a curto, médio e longo prazo;
- e) redução das dívidas a “Outros credores” de 22.037,50 euros para 13.640,35 euros no corrente ano;
- f) Diminuição das “Provisões para riscos e encargos” no montante de 107.924,94 euros, passando de 2.610.504,35 euros no ano de 2018 para 2.502.579,41 euros no ano de 2019;

Ano nível da demonstração dos resultados:

1. as vendas e prestações de serviços registaram um aumento de 3,84%, passando de 771.550,25 euros no ano de 2018 para 821.755,34 euros no ano de 2019;
2. esse aumento foi acompanhado de um aumento dos custos com mercadorias e matérias primas que registaram um aumento de 14.40%, passando de 178.710,38 euros no ano de 2018 para 199.627,00 euros no ano de 2019;

os custos com o pessoal registaram um aumento de 3,62%, passando de 1.587.712,63 euros no ano de 2018 para 1.826.279,24 euros no corrente ano; os custos com o pessoal representam 30,17% dos custos totais e 25,25% dos proveitos totais;

3. as despesas de funcionamento (fornecimentos e serviços externos) diminuíram 1,70% passando de 1.064.023,15 euros no ano de 2018 para



Assembleia Municipal de Velas

935.617,65 euros no ano de 2019; as despesas de funcionamento representam 20,21% dos custos totais e 16,91% dos proveitos totais.

6. Conclusão

- a) Ficou demonstrado que a taxa de execução orçamental da despesa ficou abaixo do esperado, designadamente ao que se refere à execução de projetos; no entanto, será de referir que a execução dos referidos projetos está condicionado pelos prazos de candidatura e aprovação das mesmas, não sendo esta, uma responsabilidade do Município;
- b) os documentos de prestação de contas, embora extensos e complexos, estão bem elaborados e transmitem, de forma apropriada e verdadeira e real situação financeira do Município;
- c) Pela análise e comparação com o ano anterior, no que se refere ao passivo bancário, será de referir a redução em cerca de 432.858,78 euros, ficando este abaixo dos 3 milhões de euros.
- d) somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município devem ser discutidos e votados na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Velas.

7. Considerações

- a) As bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, considerado que o executivo optou por retardar o início de algumas obras, fazendo com que estas se iniciassem no ano seguinte.
- b) Após discussão em comissão permanente, não se verificou qualquer recomendação por parte dos grupos municipais.

Velas, 22 de Junho de 2020

O Presidente

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária de, 25 de junho de 2020, deliberou apreciar e aprovar em minuta, para imediata executoriedade, a **Prestação de Contas do Município das Velas referente ao ano de 2019**, da qual se salienta, nomeadamente, que transita para a gerência seguinte o saldo de cinco milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos (€5.504.504,63), sendo: execução orçamental – cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (€5.491.369,67); operações de tesouraria – treze mil cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos (€13.134,96), bem como, a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício do Município das Velas do ano de 2019**, procedendo nos termos do ponto 2.7.3.2, do decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, transferindo o resultado líquido do exercício, no valor de 1.696.486,87€ (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) para a conta **#59 “Resultados Transitados”**, por maioria com dez votos a favor do Partido Popular e onze abstenções, sendo sete pelo Partido Socialista, três pelo Partido Social Democrata e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 26 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 25 de junho de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a **Primeira Revisão ao Orçamento para 2020 do Município de Velas e a Primeira Revisão às Grandes Opções de Plano (GOP)**, revendo o orçamento com reforços em saldo da gerência anterior no valor de cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (€5.491.369,67), abertura de rúbrica para participação no IVA, trinta e três mil oitocentos e nove euros e dezoito cêntimos (€33.809,18), redução de receita de quatro milhões de euros (4.000.000,00€), em despesas correntes no valor de cento e trinta e cinco mil euros (€135.000,00) e, em despesas de capital no valor de um milhão trezentos e noventa mil cento e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (€1.390.178,85), com onze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, dez abstenções, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 26 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 25 de junho de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, o ***“Projeto de modificação do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico – Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV).”***

Velas, 26 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 25 de junho de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta referente à **“Aprovação da Listagem de Juizes Sociais”**.

Velas, 26 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel